

**I RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO N° 58/2015
PREFEITURA**

O Município de Correia Pinto, de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica aos interessados que RERRATIFICA o edital do processo licitatório do Pregão Presencial - Processo n.º 58/2015 PMCP, **LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODA A ESTRUTURA DO ÓRGÃO LICITANTE, CONFORME CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NOS ANEXOS DO EDITAL, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS**, conforme segue:

a) Cláusula Sétima, Item 1, alínea “a”:

Alteração em “**90 (cento e oitenta) dias**” para “**90 (noventa) dias**”.

b) Item 3.15 da página 24:

Onde se lê:

3.15. Possibilitar integração com o aplicativo tributário para consultar os débitos dos participantes no processo licitatório ou na compra direta.

Passa a ser lido:

3.15. Possibilitar integração com o aplicativo tributário para consultar os débitos dos participantes no processo licitatório ou na compra direta, caso o vencedor da licitação seja também o desenvolvedor e licenciador do aplicativo tributário.

c) Item 4.3.1. da página 18:

Onde se lê:

4.1.3. Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos aplicativos após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Instituição Bancária, Gráfica, Tribunal de Contas, auxílio na legislação, na contabilidade e na área de informática, entre outros.

Passa a ser lido:

4.1.3. Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos aplicativos após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Instituição Bancária, Gráfica, Tribunal de Contas, entre outros.

Feitas as devidas correções e entendendo que estas afetam a formulação das propostas pelas licitantes, em conformidade com o Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-se a mesma data e hora anteriormente marcada para a abertura dos envelopes, dia **21.12.2015 às 14:30 horas**, no mesmo local. O edital retificado encontra-se disponível no site www.correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 18 de dezembro de 2015.

**VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal
ALISSON G. R. ANTUNES
Pregoeiro Municipal**